



**Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais**



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração

Responsável pela Demanda: Aldo Cândido Roriz Junior

E-mail: sec.admisnitacao@patrocinio.mg.gov.br

Telefone: (34) 3839-1800

1. Demanda: Serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como passagens terrestres nacionais do transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros para atender as demandas do Município de Patrocínio/MG, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

1.1 Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM de dicação exclusiva de mão de obra
() Material de consumo
() Material permanente/equipamento
() Obra
() Serviço de Engenharia

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A prestação do serviço de fornecimento de passagens aéreas nacionais, bem como passagens terrestres do transporte rodoviário intermunicipal e interestadual de passageiros se justifica para atender as demandas do Município de Patrocínio/MG, em especial a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde.

Nesse sentido, em relação a Secretaria Municipal de Saúde as passagens são destinadas aos pacientes que necessitam do Tratamento Fora do Domicílio – TFD, o qual é caracterizado quando o município não dispõe o tratamento proposto e adequado ao paciente usuário do SUS, especificadamente quando todos os tratamentos disponíveis na cidade de origem já foram exauridos, de modo o ente municipal dentro de suas possibilidades deverá oferecer transporte ao paciente.



Prefeitura Municipal de Patrocínio Estado de Minas Gerais



No que se refere as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social a aquisição de passagens para os migrantes visa prover suporte a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social que, por motivos diversos, se encontram de passagem pelo Município, garantindo, assim, o acesso destes a bens e serviços necessários para superar os momentos de crise.

Corroborando com tais fatos, a aquisição de passagens visa, ainda, suprir as demais necessidades da Administração Pública, objetivando o transporte de agentes públicos, servidores, por ônibus ou avião, para viabilizar viagens de gestores e servidores municipais para participarem de reuniões, encontros, solenidades e treinamentos em outras cidades e/ou estados.

Portanto, conclui-se que o serviço de fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias é uma medida necessária para garantir a continuidade dos serviços públicos, em especial para a efetivação das políticas públicas de acolhimento e assistência humanitária as pessoas com aspectos de vulnerabilidade social e pacientes do SUS em tratamento, além de viabilizar o transporte dos agentes públicos no cumprimento de compromissos institucionais em outras localidades.

3. Descrições e quantidades:

<u>QTDE</u>	<u>UN</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
1	SE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, COMPREENDENDO A ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO, EM VOOS PREFERENCIALMENTE DIRETOS (SEM ESCALAS), COM FORNECIMENTO DE ASSESSORIA COMPLETA NA ESCOLHA DOS VOOS MAIS ADEQUADOS, OBSERVANDO OS MELHORES HORÁRIOS, MENOR TEMPO DE DESLOCAMENTO E MELHOR RELAÇÃO CUSTO-BENEFÍCIO.
1	SE	SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS DO TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE PASSAGEIROS, COMPREENDENDO A ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS, EM TRECHOS INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS, EM ÔNIBUS COM FORNECIMENTO DE ASSESSORIA COMPLETA PARA ESCOLHA DOS MELHORES HORÁRIOS E ROTAS SEM BALDEAÇÕES, (VIAGENS DIRETAS).

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: Conforme Termo de Referência e Autorização de Fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Conforme Termo de Referência e Autorização de Fornecimento.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretaria Municipal de Compras e Licitações, servidora Mariana Ribeiro Gorreri, ramal 244.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da apresentação de



Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



nota fiscal eletrônica regular emitida em estrita conformidade com o empenho e contendo os mesmos dados do fornecedor adjudicado no processo licitatório, incluindo o mesmo CNPJ informado na habilitação. Notas fiscais emitidas por filiais, terceiros ou com dados divergentes do fornecedor licitante não serão aceitas, suspendendo o prazo de pagamento até a regularização, à custa do contratado.

5. Contratação Direta:

- () Não se aplica.
() Dispensa de licitação na forma eletrônica.
() Dispensa de licitação não eletrônica por inviabilidade técnica ou a desvantagem para a Administração, que se justifica em razão de:
() Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos)
() Inexigibilidade
(x) Credenciamento

* Limites para dispensa em razão do valor até 31/12/2025: R\$ 125.451,15 para obras e serviços de engenharia e de serviços de manutenção de veículos automotores e R\$ 62.725,59 para outros serviços e compras.

Observar:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Patrocínio/MG, 02 de setembro de 2025

Aldo Cândido Roriz Junior
Secretária Municipal de Administração

6. Disponibilidade Orçamentária e Financeira:

I - Informo que a contratação requerida acima está prevista na programação orçamentária do exercício;

II - Registro ainda que, tratando-se de Dispensa de licitação não eletrônica valor inferior a R\$ 12.545,11 (doze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e onze centavos) foi respeitado o limite de valor anual, considerando o somatório do valor da presente contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

III - Dita demanda não integra o Plano de Contratações Anual do exercício de 2025, o mesmo não foi



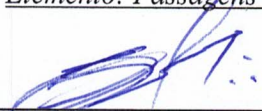
Prefeitura Municipal de Patrocínio
Estado de Minas Gerais



elaborado pelo Município para o exercício de 2025.

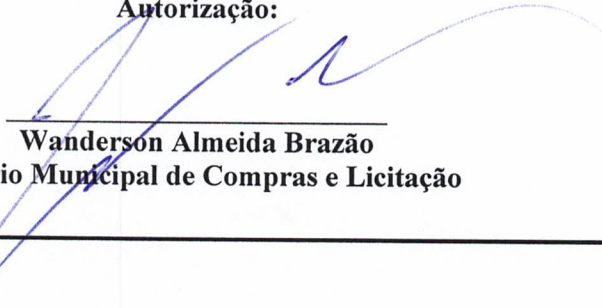
IV – Os recursos utilizados para esta contratação são fonte própria, não sendo estes da União ou Estado.

V - As despesas decorrentes do presente procedimento serão acobertadas pela (s) seguinte (s) dotação (ções) orçamentária, cujo detalhamento da despesa será: Elemento: Passagens e Despesas com Locomoção.



José Geraldo Fernandes Peres de Souza
Contador

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Autorização:


Wanderson Almeida Brazão
Secretário Municipal de Compras e Licitação